PORTARIA N° 9463.09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Interinstitucional para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Progresso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto n° 2454.09, de 09 de março de 2023 e Lei Municipal N° 2767.09, de 19 de setembro de 2023, NOMEIA, nesta data, 18 de dezembro de 2023, o Comitê Interinstitucional para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Progresso, o qual será constituído pelos seguintes membros:

I – 02 Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Márcio dos Santos Vittorazzi;
Suplente: Luis Schmitt;
Titular: Alana Ledur;
Suplente: Bruni Zappas Dartora Battisti.

II – 01 Representante dos Agentes de Combate a Endemias:
Titular: Wilhelm Szafrik Filho;
Suplente: Emerson Leandro da Rocha;

III – 02 Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Carla Orlandi;
Suplente: Silvana Pfeifer;
Titular: Liamar Ferreira de Andrade;
Suplente: Jaqueline Marchese Bonora.

IV – 01 Representante da Secretaria de Educação e Cultura:
Titular: Jovani Gheno;
Suplente: Marciano Ferla.

V – 01 Representante da Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental:
Titular: Luciane Aparecida Christ Schena;
Suplente: Tadeu Rodrigeus dos Santos.

VI – 01 Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Sandryellen da Silva Rodrigues;
Suplente: Sandra Lussani Kunrath.

VII – 01 Representante da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito;
Titular: Cristiani Dell'Osbell Orlandi;
Suplente: Samuel Frozza.

VIII - 02 Representantes da Assessoria Técnico-Científica da Secretaria de Saúde:

Titular: Adriane Werkhausen;
Suplente: Pâmela Walter;
Titular: Marcela dos Santos;
Suplente: Lúcia de Paoli Battisti.

As competências do Comitê Interinstitucional para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Progresso são as elencadas no artigo 4° do Decreto Municipal N° 2454.09, de 09 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 18 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento